

INDICAÇÃO N.º 26/2017.

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo.Sr. ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação solicitando destes, a disponibilização de containeres de lixo seco na área urbana e na Estrada Parque Cachoeira da Fumaça.

JUSTIFICATIVA

A Estrada Parque Cachoeira da Fumaça sofre constantemente com a poluição, assim a zona urbana jaciarense, haja vista que os contêineres foram retirados e até o presente momento não foram repostos. As pessoas que utilizam a citada estrada, bem como os comerciantes e a população da zona urbana, não dispõem de local apropriado para descartar seu lixo. Solução rápida e apropriada é a de novamente disponibilizar contêineres.

Dessa forma, haverá grande contribuição com a questão da limpeza urbana e rural, pois evitaria que o lixo, como: caixas de papelão, embalagens plásticas e panfletos, sejam depositados em vias públicas (calçadas) e ao longo da Estrada Parque.

Diante das informações e a pedido dos empresários e população, é que solicito que de imediato o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que tal indicação seja atendida.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL
VEREADOR AUTOR**